

3º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO ENTRE NOVA CANTÚ/PR E O CIS-COMCAM P/ MANUTENÇÃO DO CENTRO MÃE PARANAENSE REF. AOS MESES JULHO A DEZEMBRO AMBOS DE 2021.

Que fazem entre si:

CONTRATANTE: Município de NOVA CANTÚ/PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 77.845.394/0001-03, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). **Airton Antonio Agnolin**, infra-assinado, residente e domiciliado no NOVA CANTÚ/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Rafael Brito do Prado**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

1 - OBJETO

CLÁUSULA 1ª: As partes de comum acordo e mediante a aprovação do Conselho de Prefeitos conforme ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS, realizada em 04/01/2021, resolvem aditar o contrato primitivo incluído na clausula única o item 16 com a seguinte redação:

16 – CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO Nº 4/2021 – QUALICIS, REFERENTE AOS MESES 6 A 12 AMBOS DE 2021: Receita proveniente do Município referente a contrapartida pactuada no termo de convênio 4/2021, referente as parcelas de 1 a 6, no valor equivalente a **R\$ 3.330,00**.

§1º - O pagamento correspondente ao item 16, será dividido em seis parcelas, com vencimentos todo vigésimo dia do mês subsequente a partir de 20/07/2021.

CLÁUSULA 2ª: Com a devidas alterações, o valor do Contrato primitivo passará de **R\$ 764.962,11**, para **R\$ 768.292,11**.

E por estarem às partes, CONTRATANTE e CONTRATADO de pleno acordo com o disposto neste instrumento aditivo, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Campo Mourão, 24 de junho de 2021.

Airton Antonio Agnolin
Contratante

Rafael Brito do Prado
Contratado

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência

Testemunhas:

Leandro Roque Ávila
Rg. Nº 8.308.647-2
CPF.: 057.666.679-30
Coordenador

Orlando Augusto Baggio Scholz
Rg. Nº 6.264.518-0 SSP/PR
CPF.: 024.077.349-71
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos
Rg. Nº 8.049.797-0 SSP/PR
CPF.: 026.495.449-10
Controle Interno